MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014148/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003624/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 138.134,15 (cento e trinta e oito mil cento e trinta e quatro reais e quinze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000443	010003.0812200361.106	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	36050000	33.108,48
0000071	005001.0412100012.145	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
	33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15020009	6.841,67
0000088	006001.0412300191.014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE FIN		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	16.103,33
0000144	007005.1236800231.027	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11070000	12.100,00
0000147	007005.1236800232.036	APOIO ÀS ESCOLAS NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALÁRIO-EDI		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	11070000	8.443,00
0000197	007009.1212200282.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
	33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11010000	32.733,00
0000214	007009.1236500272.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11010000	8.160,00
0000245	008002.1339200312.073	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	600,00
0000484	010003.0824400362.107	REALIZAÇÃO DE ATIV. SOCIAIS C/ RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E ÀS		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	33990000	18.044,67
0000727	015002.2575100622.134	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16020000	2.000,00
TOTAL:				**138.134,15**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R$ 33.108,48 (trinta e três mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos)
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 105.025,67 (cento e cinco mil vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000052	004001.0412200012.141	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	16.103,33
0000056	004001.0412200111.009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	6.841,67
0000150	007005.1236800242.037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA C		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11070000	4.100,00
0000152	007005.1236800242.042	MANUTENÇÃO DA FROTA COM O SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11070000	2.000,00
0000153	007005.1236800242.042	MANUTENÇÃO DA FROTA COM O SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11070000	9.443,00
0000154	007005.1236800242.042	MANUTENÇÃO DA FROTA COM O SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
	33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	11070000	5.000,00
0000753	007009.1236500212.030	REFORMA DE ESCOLAS E SUAS QUADRAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS I		
	44903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11010000	32.733,00
0000215	007009.1236500272.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11010000	8.160,00
0000227	008001.0412200012.147	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	600,00
0000485	010003.0824400362.107	REALIZAÇÃO DE ATIV. SOCIAIS C/ RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E ÀS D		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	33990000	18.044,67
0000725	015002.2575100622.134	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	16020000	2.000,00
TOTAL:				**105.025,67**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 29 setembro de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL